



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 73 /jll/2016

Canoinhas, 20 de abril de 2016

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Nº do Protocolo: 3425

Hora: 15:26

Data: 20.04.2016

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 64/2016 que "Autoriza o Executivo Municipal a desapropriar por interesse público, com ônus financeiro para o município, cuja área é pertencente a Osvaldo Wrublevski e outra, autoriza proceder com medida de compensação, e dá outras providências".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente


Ver. Célio Galeski
Presidente